



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº433 /2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.**

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

Considerando a necessidade do desligamento da energia elétrica em todo o Campus Juiz de Fora para a interligação das novas obras de adequação elétrica com as instalações já existentes, visando o aumento da oferta de energia elétrica dentro do Campus, permitindo a ligação de novos aparelhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – ESTEBELECER** paralisação das atividades nos dias 29/08/2016 a 03/09/2016, no âmbito deste Campus, sem a necessidade de compensação.

**Art. 2º - EXCLUIR** do disposto no art. 1º todos os serviços considerados como essenciais e intrasferíveis à realização das obras.

**Art. 3º - DELEGAR** competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que sejam essenciais à obras nesses dias.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', is written over the typed name.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora